



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 25/2024

Xinguara, 28 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado o **bloqueamento do estacionamento na lateral da Escola Municipal Henrique Francisco Ramos**, em nossa cidade.

Justificativa:

Os estacionamentos nas escolas são essenciais para os alunos e professores estacionarem seus veículos.

Assim, o veículo independente de qual seja, ficará mais seguro e evitará possíveis roubos ou inúmeras outras coisas que podem ocorrer ficando em qualquer lugar.

Além de dar um novo visual à entrada na escola, com as devidas adequações, a pavimentação com bloquetes no estacionamento da escola Henrique F. Ramos irá facilitar o acesso, proporcionando mais conforto e segurança ao estacionar, visto que, nesse período chuvoso a área é acometida por lama o que dificulta a vida de alunos e professores que precisam estacionar seus veículos na localidade.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente